

# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

(Autor: Vereador Vanderlei Soares)

*"Dispõe sobre a denominação da GALERIA DE FOTOS DOS EX PRESIDENTES, da Câmara Municipal de Monte Mor, denominando "VEREADOR GERALDO BENINI e dá outras providências".*

**MARCOS ANTONIO GIATI**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 238 do Regimento Interno – Resolução 002/2012; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica a galeria de fotos dos Ex Presidentes, da Câmara Municipal de Monte Mor denominada "**VEREADOR GERALDO BENINI**".

**Parágrafo Único** – A galeria de fotos conforme Art. 1º, deverá ser mantida "ad per petum" como patrimônio histórico do Parlamento Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 19 DE MARÇO DE 2013.

**MARCOS ANTONIO GIATI**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, aos 19 (dezenove) dias do mês de Março do ano de 2013 (Dois Mil e Treze).

**LILIAMARA FERREIRA E SILVA**  
Diretora da Câmara Municipal

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 19/03/13"  
Elizabeth Azevedo  
Recepcionista

PUBLICADO EM

23 / 03 / 2013

JORNAL PÁGINA 101/101

PÁGINA